



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAFARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.619, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

DENOMINA DE “VEREADOR LUCAS STEIN”, O  
GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA VILA  
DOS IPÊS, NO DISTRITO DE SANTA MARIA,  
NESTE MUNICÍPIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominado de “Vereador Lucas Stein”, o Ginásio  
de Esportes localizado na Vila dos Ipês, no Distrito de Santa Maria, neste  
Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Agosto de 2023.

  
Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Promulga a presente lei que recebe o  
nº 2.619 / 2023 em 28 / 08 / 2023  
  
Presidente

Projeto de Lei nº. 073/2023 – Autores: Cezar Tadeu Ronchi Junior / José Rodolfo Krohling

Deus seja  
Louvado